

# O NOTICIADOR,

## JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
"MÍPOLITO JOSÉ DA COSTA"

Subscreve-se para esta folha, que sairá às Terças e Sextas feiras, a 4000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Ns. avisos à 80 rs., na mesma Typografia, à tua Direta. Na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soárez, e na Botica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariante.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIMONE, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1832. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

### INTERIOR.

#### RIO GRANDE.

No dia 17 do corrente, na Caza da Câmara Municipal desta Villa, se instalou, com a maior ordem, solemnidade, e regozijo, a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional.

Esta Instituição, que no Rio de Janeiro, e em alguns pontos mais do Imperio tem prestado tantos, e tão assignalados Serviços à Causa da Patria, insitou os animos de alguns Cidadãos para estabelecerem uma com o mesmo título, debaixo da expressa declaração de conservar a boa Ordem, e tranquilidade pública, e da observância, e respeito ás Leis, e ás Authoridades Constituidas.

Para melhor conhecimento do modo com que se procedeo nesta acção, nós passamos a transcrever a Acta da sua installação, e o discurso que recitou o R.<sup>do</sup> Sr. Bernardo José Viegas.

*Extracto da Acta da Instalação da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional da Villa do Rio Grande.*

Domingo 17 do corrente nas Cazas da Câmara desta Villa se reunirão quarenta Cidadãos a fim de formarem a Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional, em presença dos quaes recitou o R.<sup>do</sup> Sr. Bernardo José Viegas um pequeno discurso analógó aos fins da reunião; terminando com propor, que se elegesse um Presidente, e um Secretário para se proceder a eleição de um Conselho, que ficasse representando a mesma Sociedade: o que sendo geralmente aprovado foram eleitos, para Presidente o Sr. Francisco Xavier

Ferreira, e para Secretario o Rd.<sup>o</sup> Sr. Bernardo José Viegas, que tomarão assento: e procedendo-se a eleição do Conselho obtiveram a maioria de votos os Srs. Francisco Xavier Ferreira, José Joaquim da Cunha, Custodio José Antunes Guimarães, Manoel Joaquim de Souza Medeiros, João da Costa Gualte, Anacleto José de Medeiros, e o Rd.<sup>o</sup> Sr. Bernardo José Viegas. Então impossado o Conselho das atribuições, que lhe outorgou à Sociedade, e entrando no desempenho de seus trabalhos, deliberou, como hum dos seus primeiros deveres, participar a instalação da Sociedade ao Snr. Juiz de Paz da Villa, e ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Província; bem como à Sociedade Defensora do Rio de Janeiro, e a todas as desta Província, qualquer, que fosse a sua denominação. Deliberando-se mais, que se dirigisse Felicitações á Assembléa Geral por sua presente reunião; e ao Governo de S. M. I. por haver sabido dirigir tão dextramente à Não do Estado no meio de tantes procellas, e escólios: e que à Assembléa, e ao Governo se manifestasse em termos os mais positivos, e energicos quanto era doloroso aos Rio-Grandenses o quadro assustador, que orgulhosos descontentes, e vis ambiciosos descrevão na Corte por meio de conspirações sanguinolentas contra o imperio da Lei, e a Ordem Pública: para cuja redação pedindo-se huma Comissão, e propondo o Sr. Presidente se seria de tres, ou de hum Membro, venceu-se, fosse de hum, e salio eleito a pluralidade de votos o Rd.<sup>o</sup> Sr. Bernardo José Viegas; a requerimento de quem se deliberou, que o Conselho tivesse sua segunda reunião ás cinco horas da tarde do dia 21 do corrente; e com o que deu o Sr. Presidente por ter-

minada a Sessão. E eu o Padre Bernardo José Viegas Secretario, que esta Acta extractei, escrevi, e assinei.

P. Bernardo José Viegas.

*Discurso pronunciado na installação da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independência Nacional da Villa do Rio Grande pelo R.<sup>do</sup> Sr. Bernardo José Viegas.*

SENHORES—Sendo eu hum dos assignados no manifesto, pelo qual fostes convidados a comparecer hoje neste lugar a fim de nos associarmos, e chamarmos a hum centro de união, e força nossas idéas, e deliberações a prol da Causa da Patria, eu teria nesta occasiao huma conducta menos franca, e indigna da vossa confiança, se me poupasse ao trabalho de fixar as vossas reflexões sobre o estado politico do Brasil.

Sabeis, Senhores, a oscillação de nossa estabilidade pública; e a incerteza de nossos futuros destinos. Sabeis, que de hum fôco de discontentes, e ambiciosos rebentão, de dia em dia mil partidos, que ameaçam nossa existencia no meio da desordem, e da anarchia. Não ignorais, que repetidas, e audiadas revoluções apresentam por ultimo em triste resultado a perda da Liberdade, e Independência política; e por consequencia infalível a da segurança individual, e inviolabilidade da propriedade do cidadão, suas mais preciosas garantias. Não ignorais, que apesar da eterna auzença de hum Príncipe infeliz, ainda por desgraça do Brasil baixomens, que o aclamam, e julgam ter nelle esperanças bem fundadas. Não ignorais em fin, que este, e outros pretextos de igual quilate encorajam partidos, e os levam ao destino de atentarem contra a Lei, contra a Justiça, e contra a Ordem Pública, querendo a seu arbitrio mudar o sistema jurado, ou depôr o Governo legal para o substituir por outro de sua opinião, e escolha.

Tão perniciosos principios, Senhores, principios tão fúnebres devem ser combatidos por todos os homens de bem. Partidos, que não respeitam nem Lei, nem Ordem saõ o cancro das Sociedades, saõ a ruina dos Estados.

Pela influencia de partidos sediciosos, e rebeldes Roma decaiu de sua antiga grandeza. Em quanto a Ordem Pública, e a Lei foram respeitadas Roma foi a Rainha das Nações; mas quando ambiciosos partidos acreditaram poder mais, que a Lei, Roma foi preda da anarchia; Roma perdeu a consideração, a Liberdade; as portas do Senado fo-

raõ salpicadas com o sangue dos Cezares: os Soldados de Mario, e de Sylla cubrirão de lucto, e de terror a Dominaadora do mundo; as dissensões, e as rivalidades de Antonio, e de Lepido levaram a consternação, e o pranto ao seio das famílias, e reduziram a hum montão de ruínas a Patria dos Cenecinatos, e dos Ciceros.

E quererão, Senhores, quererão os Exaltados, ou os Retrogrados representar no Brasil tão luctuosa tragédia? Não, eu não o creio se todos elles forem Brasileiros. Podem mal concebidas paixões olvidar hum momento o seu patriotismo; mas nunca forçalos a perder a Patria. Podem desorteados desviarse hum momento do trilho da justiça; mas quando o perigo ameaçar a Patria, a Patria será salva: nem os Brasileiros se resementem de suportar sacrifícios a bem do seu paiz, e da humanidade.

Não obstante porém, Senhores, muito convém, que o partido da rasaõ se multiplique. Convém muito, que os amigos da Lei, e os defensores da Ordem, e do Governo legal se manifestem, e trabalhem em todos os pontos do Imperio.

Não he as pessoas da actual Regencia, nem do immortal Feijo, dos patriotas Vasconcellos, Lino, Torres, Lima a quem se dedicação nossas homenagens, nossos votos; he sim á legalidade do seu mando, á pureza de suas intenções, e aos esforços do seu acrisiado patriotismo. Nós seríamos seus maiores inimigos, quando elles tentassein calcar as nossas Liberdades, e infringir a Constituição.

Assim, Senhores, corramos alistar-nos de baixo dos Estandartes da Justiça. Formemos nesta Villa huma Sociedade Defensora da Liberdade, e Independência Nacional. Sejamos Soldados defensores da Ordem, e da Lei, e nós seremos salvos da anarchia, que nos ameaça, e do despotismo, que deseja surprehender-nos.

Para andamento pois dos nossos trabalhos, e ordem delles; proponho, Senhores, que se nomeie por aclamação hum Presidente, e hum Secretario, para presidir, e apurar a eleição, a que devemos proceder, de hum Conselho Directorio, o qual ficará representando a Sociedade.

Este Conselho será composto de sete Membros, d'entre os quaes elegera o mesmo Conselho hum Presidente, e hum Secretario. O Conselho terá como seu principal dever preencher os fins da Sociedade, para o que tomará as medidas, que em sua prudencia, e sabedoria julgar convenientes. Formará os Estatutos, que sirvão de regimento da Sociedade, a Liberdade: as portas do Senado fo-

reunião se tornar indispensavel, e sua autoridade durará por seis meses.

Se esta Proposta merecer a vossa approvação, requeiro, Senhores, que ella seja adoptada provisoriamente, como demarcando as atribuições do Conselho, em quanto não forem approvedos os Estatutos.

Taes são, Respeitaveis Senhores, as reflexões, que julguei interessante offerecer à vossa consideração. Não me domina a vaidade de haver dito maravilhas, mas consola-me a satisfação de vos haver patenteados os sentimentos de minha alma, e quanto me abraço, e interesso pela felicidade do Brasil; deste Brasil, Senhores, que nos deve ser tão claro, e precioso, quanto elle he benigno em nos acolher, e sustentar.

Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 1852.

P. Bernardo José Viegas.

O Presidente da Sociedade de Beneficencia, em nome do seu Conselho, faz saber aos Cidadãos desta Villa, e seu Termo, que a transference dos Enfermos para o novo Hospital de Beneficencia, fica differida para Domingo 24 do corrente, por se não poder verificar no dia 21 por causa da Festividade de Corpus Christi.

#### RIO DE JANEIRO.

(Continuação do Número antecedente.)

Disse o Sr. Deputado que o Ministerio, e principalmente o Ministro da Justica era a causa da publica desgraça, e que se não abandonasse o lugar, inevitável seria o transtorno da ordem social. Srs., eu bem claro falei no meu Relatorio, que não posso sustentar a maquina social do Brasil com os elementos de força, e de ordem á minha disposição; isto mesmo tenho dito á Regencia, e a meus amigos muitas vezes, e há muito tempo; na maõ da Camara está livrar-se já desse Ministro; não he necessário que a Camara negue, basta que demore os meios, que peço, estou fora do Ministerio. Saiba-se porém que me hei-de retirar, não porque 4, 6, ou 20 Deputados advogaõ a causa dos que perturbam o Brasil; mas he somente porque não quero, que a patria pereça em minhas mãos. Resta que esses Srs., que tanto declamam contra a actual Administração, encarreguem-se dela, e que salvem o Imperio. Alguns delles tem já dado a entender que outrora forão convidados; mas tal foi entao o seu patriotismo, que mais quizeraõ que os destinos do

Brasil dependessem de mãos tão más, do que encarregarem-se da sua Administração. Estou persuadido, que hoje não aceitarão o convite: o pejo lh' o ha-de embaragar. Fação ao menos o obsequio de indicar á Regencia Candidatos, que tenham a seu favor o voto público; que nem elle se obstina em conservar o actual Ministerio, nem elle tem o menor empenho em conservar-se, antes ardemente deseja ter pretextos para retirar-se.

Perguntarei a estes Srs., que tanto censuram o Governo, e isto só por amor da Causa pública, porque não apontão os meios? porque não indicaõ a vereda, que elle deve seguir? Se tanto he o seu patriotismo, porque nos sens impressos, bem longe de aconselharem, não direi aos perreros, mas a esses bons homens; não direi aos ambiciosos, mas a esses homens desinteressados, que se contivessem em seu fervor; que se reservassem para a proxima installação da Assembléa, para entao serem puidos esses malvados Ministros; que não recorressem á sedições, e á outros crimes; pelo contrario unirão seus pensamentos, suas expressões ás dos discontentes: nunca censurarião seus desatinos, e fizerto guerra aberta a esse Governo, que os conspiradores, e sediciosos tanto se empenhão em derribar. Aconselharão sim a paz, e a moderação com os criminosos perturbadores da ordem. Pois que! deveria o Governo sahir ao encontro a esses grupos armados, e dizer-lhes: --- Irmãos, nada de derramar sangue. Quereis nova Regencia? dizei quaes os Membros dell'a. Quereis novo Ministerio? nomeai-o. Srs., o Governo nuncia foi atacar: elle procurou somente defender a Capital dos sediciosos, e conspiradores, que com as armas na mão querião alterar as Leis, e a ordem pública. E porque tanta atenção nos merecem esses estonteados, e indiscretos, como os chainou hum Sr. Deputado; e nem uma vos merecem esses Capitalistas, Industriozos Cidadãos pacíficos, que tanto soffrem por causa de semelhantes comissões? Cencurai embora o procedimento do Governo contra esses facciosos. Elle tem feito o seu dever: a Nação o tem aprovado.

Srs., dizia-se em outro tempo que eu era da oposição, mas nunca insultei a Ministro algum, nunca ataquei seus actos a torto, e direito; sempre me persuadi, que á oposição competia censurar as más accões, não enveneral-as; e por isso muitas vezes perdi essa popularidade, que tanto ambição, porque com elles votei, quando os julguei com razão.

Sr. Presidente, a oposição não apresen-

tou factos ainda, excepto a eleição do novo Jury. Alguma causa já se respondeu a essa arguição; e este mesmo facto pertence mais á Câmara Municipal, a quem a Lei encarrega a eleição, do que ao Governo, que só ordenou a sua observância. Srs. quando o Cidadão faz alguma causa a bem do seu paiz, tem direito de perguntar aos Srs., da oposição — o que tendes vós feito para salvar o Império do estado desgraçado, em que se acha, desde o anno passado? Censurar tudo o que os outros fazem; declamar contratados. Nesta Sessão ouvi, que hum Sr. Deputado, que deve trazer os ouvidos cheios das lamentações de sua Província, que não tem pouco sofrido, pedira urgencia para ler hum Decreto, em que se tributa mais fortemente a aguardente. Esta medida de certo he mui fraca para curar os males da Patria. Absorver o tempo em discursos eternos, e fôra de lugar: censurar o Governo com tanta acrimonia, e injustiça, será isto o que de nós reclama o Brasil? Hoje saõ 16 de Maio, o que se tem feito? Censurou-se o Relatório do Ministro da Justiça por haver insultado a Magistratura. Srs., eu dizendo, que grande parte dos Magistrados he ignorant, e negligente, disse o que qualquer rabula, sollicitador de causas, ou demandista sabe, e experimenta; disse huma verdade, e verdade que deve ser attendida. Mas censura-se o Ministro para declarar o estado de grande parte da Magistratura, e não he censurável quem ataca com insultos ao Governo? Não he elle tambem hum Poder Político, e Nacional.

Disse o Sr. Deputado, que tendo eu elogiado ao Promotor, que servio nestes últimos tempos, não me lembrava, que foi elle mesmo que deixou de embargar a Sentença, que absolveu aos réos de 14 de Julho; e que tanta integridade, e honradez, que eu lhe atribui, seria bastante para justificar o procedimento dos Juizes, que proferirão aquella sentença, a que elle acqueceu. Admira, Senhores, que tendo o Sr. Deputado tido a fortuna de assentar-se nos bancos da Universidade de Coimbra, ignore que se a Sentença foi bem dada, o Promotor nenhum direito tinha de embargal-a; entretanto que o Juiz, que formou o processo, que inquerio as testemunhas, ou que não procurou as que sabião do facto, deu causa á absolvição do crime. O caso he, que criminosos forão absolvidos; e que todo este negocio he da atribuição do Poder Judiciário; sou Paiz, mas até este ponto sei eu, apesar de nunca ter advogado causa alguma.

Outra injusta arguição me fez o Sr. Deputado. Diz elle, que, tendo eu tanto cri-

minado o comportamento dos Cidadãos de 14 de Julho, que pediram deportação de pessoas, que julgavão inimigas do Brasil, agora faça igual petição à Assembléa. A accusação he gratuita. Em 14 de Julho, soldados insubordinados, a que se reunirão paizanos, pediram com as armas na mão a deportação de supostos inimigos. O Ministro da Justica apenas profere sua opinião sobre o mal, que fazem certos homens à tranquillidade, e segurança pública, cuja ambigüidade insaciável he de todos conhecida; e como os conheço, como sei que nunca lhes agradárao senão os propios actos, ainda direi, que no momento, em que semelhantes homens empolgarem certos Empregos, estará tocado o rebate para a separação das Províncias.

Disse o Sr. Deputado, que em outro tempo eu insultara Assembléa, e que no Relatório ainda confiamava, quando de certo modo punha em dúvida, que elle quizesse pôr termo á immoralidade pública. Sr. Presidente, quando ha má vontade, esmerilhão-se palavras, cavilo, intenções, e em tudo se acha crime. Com raso disse eu: "Se a Assembléa concordar com o Governo na necessidade de pôr termo á immoralidade pública;" pois que poderia ella pensar, que não era tanta: que precisasse de pronto remedio. Assim pensou o Sr. Deputado, quando ha pouco afirmou ter eu desacreditado a Nação, imputando-lhe a immoralidade, que não tinha. Tenho explicado algumas passagens do meu Relatório, que foram mal entendidas; tenho respondido a algumas reclamações, que me lembraram; e para satisfação dos Srs. da oposição, torno a declarar, que sou filho de huma Província, onde se faz timbre de fazer o que se promete. Disse que estava firmemente resolvido a abandonar o lugar quando se me negarem ou se demorem as medidas, que pessso. Hei de empregá-las. Estimarei que se indiquem a Regencia homens habeis, de pública confiança, porque ella naia mais deseja do que satisfazer ao voto Nacional.

(Da Academia.)

#### AVISOS PARTICULARES.

Em casa de Antonio José de Azevedo Machado e compa-  
na via da Praia, se acham para vender dois escravos: um  
bêbado, e outro Falquejador e Serrador; a quem con-  
vive: dirija-se a mesma casa para tratar.

Vende-se 5 escravos Marinheiros, 2 oficiais de Pedreiro, 2 oficiais de Capataço, 1 enzinho, e 3 de todo o serviço ordinário: quem os pretender dirija-se a José Luiz dos Santos, na Villa de S. Francisco de Paula; ou a Luiz Joaquim de Oliveira, morador nesta Villa do Rio Grande.

Quem quiser comprar 50 palmo de terrenos com o competente fundo que divide com os terrenos que forao de Joaquim José Q. a brado, na rua do pantano dirij. se a casa de Francisco José de Abreu a tratar com o anunciate.

#### PREÇOS CORRENTES.

CÔUDOS	lh.	155 a 140 rs.
CARNE SECA	ar.	1.000 a 1.050 rs.
GRILLO	lh.	1.600 a 1.700 rs.
CHAMA	lh.	"
QUEIJO DE CABALLO	lh.	3.520 a 4.000 rs.
HARVA MATRÉ	lh.	1.400
CIFRAS DE NOVILHOS	ceut.	10.000 a 20.000 rs.
... DE VACAS	lh.	5.000 a 6.000 rs.

#### CÂMBIOS.

RIO DE JANEIRO ...	incerto.
BRASÍLIA ...	43
OÇAS ESPANHOLAS ...	25,500 rs.